



**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

(Art. 26, p. único, inciso II, Lei 8666/93).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS NO PORTAL DE NOTÍCIAS ONLINE, VOLTADOS PARA A PRESENTE CASA LEGISLATIVA, PARA EXERCÍCIO DO CORRENTE ANO.

**CONTRATADA:** WESLEY DA COSTA VELOSO 77000277220.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa **WESLEY DA COSTA VELOSO 77000277220**, pela razão, de que o valor contratado se encontra dentro do limite previsto em lei, e ainda, está abaixo dos praticados no mercado, dessa forma, gerando um menor ônus orçamentário para o poder público legislativo municipal, em observância ao princípio constitucional da economicidade.

A empresa está devidamente habilitada nos moldes licitatórios e, além disso, detém o fornecimento dos serviços, como foi solicitado.

Considerando também, que esta empresa mantém contratos com outros órgãos públicos, como mostra atestado de capacidade técnica em anexo.

Esta Casa de Leis carece dos serviços supracitados para satisfazer com maior transparência os trabalhos legislativos, tornando-os públicos e notórios a sociedade.

Tucumã – PA, 02 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
José Osvaldo Fontenele  
SEC. ADM./CMT-PORTARIA 007/2019